

Nº 01 | 2019

BOLETIM

MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ Índice**A. CÂMARA MUNICIPAL**

A.1 Reunião de Câmara n.º01 - Reunião Ordinária 08/01/2019	01
A.2 Reunião de Câmara n.º02 - Reunião Ordinária 22/01/2019	02

B. EDITAL E DESPACHOS

Edital CMAF - 02/01/2019.....	04
Despacho CMAF - 08/01/2019.....	05
Despacho CMAF - 16/01/2019.....	06

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA n.º01 Resumo das Deliberações

Reunião Ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 8 de janeiro de 2019.

Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente;

-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;

-VÍCTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES.

Presidiu à reunião:

-O Presidente Substituto, Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Secretariou a reunião:

-Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico.

1 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "JÓIAS BAR" - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, através de despacho proferido em 19-12-2018.

2 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO CASA DO FUTEBOL DO PORTO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, através de despacho proferido em 21-12-2018.

3 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "LAMBISCO" - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, através de despacho proferido em 30-11-2018.

4 - ARA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 18-12-2018, que atribuiu um apoio financeiro no montante de €3.500,00 à Associação Recreativa Alfandeguense.

5 - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE GEBELIM - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 26-12-2018, que atribuiu um apoio financeiro no montante de €4.000,00 ao Centro Social e Cultural de Gebelim, para fazer face a diversas despesas mencionadas no pedido.

6 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO I (AP).E.3/18 - PP.276/18) - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO "ESTRUTURA DE SOMBREAMENTO COM APROVEITAMENTO PARA CAPTAÇÃO SOLAR" - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 21-12-2018, que aprovou o projecto de execução da Operação Urbanística Promovida pelo Município "Estrutura de sombreamento com aproveitamento para captação solar", sob o condicionalismo expresso na informação da DUA datada de 19-12-2018.

7 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO I (AP).E.2/18) - PP.282/18) - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO "MELHORIA DAS PARAGENS DE TRANSPORTE COLETIVO" - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 27-12-2018, que aprovou o projecto de execução da Operação Urbanística Promovida pelo Município "Melhoria das paragens de transporte coletivo", sob o condicionalismo expresso na informação da DUA datada de 26-12-2018.

8 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO I (AP).U.1/18 - PP.277/18) - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO "INTERFACE DE PASSAGEIROS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO JUNTO DA ESCOLA Eb1 E CENTRO DE SAÚDE" - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 21-12-2018, que aprovou o projecto de execução da Operação Urbanística Promovida pelo Município "Interface de passageiros e melhoria das condições de acesso junto da escola EB1 e Centro de

Saúde”, sob os condicionalismos expressos na informação da DUADATADA DE 19-12-2018.

9 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A CIG - COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO;

Deliberação: Deliberado aprovar a renovação de adesão ao novo modelo de Protocolo de Cooperação entre a Autarquia e a Comissão Para a Igualdade de Género, nos termos da proposta anexa à informação da DESE, datada de 04-01-2019.

10 - DESCENTRALIZAÇÃO - PRAZO PARA A COMUNICAÇÃO À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS;

Deliberação: Deliberado aprovar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro.

11 - ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O NIPG 7743/18;

Deliberação: Deliberado atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o NIPG 7743/18.

12 - ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O NIPG 7742/18;

Deliberação: Deliberado atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o NIPG 7742/18.

13 - CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 2788/18;

Retirado da Ordem do Dia.

14 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 7960/18 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 20-12-2018, que autorizou a atribuição de um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 7960/18 no montante de €800,00 para apoiar a família no pagamento de 4 meses de renda.

15 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 8044/18 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 20-12-2018, que autorizou a atribuição de um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 8044/18 no montante de €700,00 para apoiar a família no pagamento das despesas com a educação da jovem.

A.2 REUNIÃO DE CÂMARA n.º02

Resumo das Deliberações

Reunião Ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 22 de janeiro de 2019.

Estiveram presentes:

-BERTA FERREIRAMILHEIRO NUNES, Presidente;
-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente;

-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;

-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu à reunião:

-A Presidente, Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Secretariou a reunião:

-Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1 - JUNTA DE AGRICULTURA DA CAMBA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

Deliberação: Deliberado atribuir à Junta de Agricultura da Camba um apoio financeiro no montante de €6.000,00 para a prossecução dos objectivos basilares do contrato de parceria para a reabilitação e desenvolvimento do regadio da Camba.

2 - CASA DO BENFICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

Deliberação: Deliberado atribuir à Casa do Benfica de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €1.500,00, condicionado à apresentação de uma adenda para esclarecer o objecto do pedido.

3 - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE GEBELIM - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

Deliberação: Deliberado atribuir ao Centro Social e Cultural de Gebelim um apoio financeiro no montante de €6.000,00, perfazendo assim o total do pedido apresentado através de ofício com registo 10194.

4 - FELGUEIRAS - ALDEIA DA BIOSFERA - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS - 2ª FASE - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 TN - PARA CONHECIMENTO;

Tomado conhecimento.

5 - FELGUEIRAS - ALDEIA DA BIOSFERA - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS - 2ª FASE - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4 TN - PARA CONHECIMENTO;

Tomado conhecimento.

6 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE. 16/18 - LOE.255/17 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE OBRE DE RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE

UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA “HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR” E 2 ESPAÇOS PARA “COMÉRCIO /SERVIÇOS”, COMPOSTA POR TRÊS PISOS, SITA EM PRAÇA DO MUNICÍPIO - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ALTO DAS FONTES, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03);

Tomado conhecimento.

7 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.17/18 - LOE.262/17 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA “GARAGEM/ARRUMOS”, SITA EM RUA DA IGREJA - SALDONHA, REQUERIDO POR EMÍLIA MARIA FREITAS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03);

Tomado conhecimento.

8 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.14/18 - RG.5/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO SANDRA MARIA TRAGUEDO MACEDO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.41);

Tomado conhecimento.

9 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.64/18 - CPR.259/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 185 E 240 - FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO POR HERANÇA DE FRANCISCO ANTÓNIO CID - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44);

Tomado conhecimento.

10 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.65/18 - CPR.260/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 1723, 2077 E 2522 - FREGUESIA DE VILARCHÃO), REQUERIDO POR HERANÇA DE MARIA HELENA MARTINS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44);

Tomado conhecimento.

11 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.67/18 - CPR.266/18 - EMISSÃO DE

PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 1741, 1787 E 2124 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA), REQUERIDO POR CARLOS NELSON SARO DA SILVA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44);

Tomado conhecimento.

12 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.68/18 - CPR.267/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 1276, 1330 E 1829 - FREGUESIA DE VILARCHÃO), REQUERIDO POR HERANÇA DE TERESA DA NATIVIDADE BRUNHOSO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44);

Tomado conhecimento.

13 - CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 4570/18;

Deliberação: Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 4570/18 no montante de €2.583,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

14 - CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 2371/18;

Deliberação: Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 2371/18/ no montante de €3.000,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

15 - CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 2788/18;

Deliberação: Remetido para os Serviços Sociais averiguarem melhor a situação do requerente.

16 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 34/19;

Deliberação: Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 34/19 um apoio económico no montante de €500,00 para ajudar o agregado a fazer face às duas despesas. Mais foi deliberado que as Técnicas da Acção Social façam o acompanhamento desse apoio para garantir que o pagamento das dívidas é feito.

17 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 56/19;

Deliberação: Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 56/19 um apoio económico no montante de €300,00 para ajudar o agregado a fazer face às duas

despesas mensais nos próximos meses.

18 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO NIPG 422/19;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara através de despacho proferido em 16-01-2019 que atribuiu um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 422/19, no valor de €200,00 para pagar as despesas com a renovação dos documentos.

19 - ADESÃO AO PROGRAMA “CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS” - APROVAÇÃO DO NOVO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, AO ABRIGO DO NOVO REGULAMENTO;

Deliberação: Deliberado aprovar o novo protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e o Comité Português para a UNICEF, ao abrigo do novo Regulamento.

20 - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS E SUBSCRIÇÃO DA CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS - CONFIRMAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA RCM DE 18-04-2018;

Deliberação: Deliberado confirmar a deliberação tomada na reunião de câmara de 18-04-2018 que aprovou a adesão à Associação Internacional de Cidades Educadoras e assumir a carta das cidades educadoras.

21 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGADA FÉ E ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE;

Deliberação: Deliberado aprovar a celebração do protocolo referido, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DESE presente na RC.

22 - PROGRAMA CLDS 4G - CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE UM PROJECTO NO CONCELHO DE ALFÂNDEGADA FÉ;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 15-01-2019 que aprovou o seguinte:

A manifestação positiva do interesse da Câmara Municipal em participar no Programa CLDS - 4G;

b) A seleção da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, pela experiência já adquirida na implementação do programa CLDS, enquanto entidade coordenadora local da parceria, por um lado e, por outro, porque prova reunir os requisitos previstos no nº 3 do artigo 10º, da Portaria nº 229/2018, de 14 de agosto.

23 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

Deliberação: Deliberado atribuir à União de Freguesias de Gebelim e Soeima um apoio financeiro no montante de €10.000,00 para fazer face às despesas das obras realizadas nestas freguesias no

ano de 2017, mencionadas no DOC 2019, EXPGE, E, DF, 679.

24 - LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ARTº 15º - DECLARAÇÕES 2018;

Tomado conhecimento das declarações prestadas pela Senhora Presidente da Câmara, anexas à informação da DAF, presente na RC, a saber: Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2018 (art.15.º,n.º 1,a)); Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2018 (art.15.º,n.º 1, b)) e enviá-las à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para conhecimento.

25 - PROPOSTA DA DOTAÇÃO A AFETAR A RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGADA FÉ NO ANO DE 2019;

Deliberação: Deliberado aprovar a proposta referida apresentada pela Senhora Presidente da Câmara.

26 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - 1ª FASE - RELATÓRIO PERLIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 12-01-2019, que, em face do conteúdo da informação da DO, datada de 11-01-2019, deliberou autorizar a realização da Audiência Prévia, nos termos das disposições constantes na nona alteração ao Códigos Contratos Públicos aprovada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, de acordo com o Artigo 147.º.

27 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO - FORMAÇÃO DOS TARIFÁRIOS AO UTILIZADOR FINAL PARA 2019 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, RESÍDUOS URBANOS.

Deliberação: Deliberado aprovar os Tarifários ao Utilizador Final para 2019 (AA + SAR + RU), em anexo à informação nº 1/2019 da DUA, datada de 17-01-2019, presente na RC, com as salvaguardas nela mencionadas.

■ B. EDITAL E DESPACHOS

Edital | CMAF
05/01/2019

BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES - Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé:

TORNA PÚBLICA que, de harmonia com a Lei 64/2013, de 27 de agosto, diploma que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de

26 de agosto, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, atribuiu a entidades exteriores ao sector público administrativo, no segundo semestre de 2018, os seguintes subsídios:

Ação Social e Outros:

A.D.A.F. Associação Desportiva de Alfândega da Fé	1.400,00€
Associação Portuguesa da Castanha - Refcast.	480,00€
Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé	8.552,60€
Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana	74.647,65€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé	80.325,64€
Associação Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana - Desteque	5.768,00€
Associação de Municípios do Baixo Sabor	15.993,24€
Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.000,00€
Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro - Alfândega da Fé .	5.100,00€
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	15.580,81€
DECO - Associação Portuguesa p/ defesa do Consumidor	2.648,20€
Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Alfândega da Fé	1.000,00€
Fundação Conego Manuel Joaquim Ochoa - Cerejais	15.000,00€
Junta da Agricultura da Camba	4.200,00€
Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarçhão e Parada	3.000,00€
Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé	16.000,00€
Ribacvdana - Associação de Fronteira para o Desenvolvimento Comunitário	10.500,00€
Seguradoras Unidas SA - (programas)	312,57€
Transferências - Restituições - Impostos	4.590,74€
Transferências p/ Programas de Inserção	108.487,29€

Desporto

Associação de caça de Parada e Sendim da Ribeira	3.500,00€
Associação Recreativa de Alfândega da Fé	24.500,00€
Associação Recreativa e Cultural de Sambade	1.500,00€

Cultura

Associação Musical de Alfândega da Fé	1.500,00€
--	-----------

Centro Social e Cultural de Gebelim	7.000,00€
Us Bat N'Pelle - As. Cultural, Musical e Recreativa de Alfândega da Fé	3.500,00€

Educação

Leque - As. de Pais e Amigos de Crianças Necessidades Educativas Especiais	15.000,00€
---	------------

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 04 de janeiro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Berta Ferreira Milheiro Nunes
05-01-2019

Despacho | CMAF 08/01/2019

Considerando que:

1. Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;
2. A mobilidade interna reveste a modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias e opera-se para o exercício de funções não inerente à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes:
 - a) A categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou
 - b) A carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular.
3. A modalidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição.
4. Em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 94º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º, ambos da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é dispensado o acordo do trabalhador objeto de mobilidade interna, caso esta se opere entre unidades orgânicas do mesmo órgão ou serviço, no concelho da residência do trabalhador;
5. Os serviços municipais devem estar dotados dos recursos humanos necessários para levarem a cabo as competências previstas no regulamento da organização interna dos serviços municipais. Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte mobilidade intercategoria, da seguinte trabalhadora, com efeitos a 01 de janeiro de 2019:

a) **Cristina Maria Chincalece Feliciano**, com a carreira/categoria de Assistente Técnica/Coordenadora Técnica, na carreira de Assistente Técnico, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, que corresponde o montante pecuniário base de 1.149,99€.

A mobilidade terá a duração máxima de dezoito meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrido o prazo suprarreferido, por decisão do dirigente máximo do serviço.

A presente decisão foi precedida da deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2018, que autorizou a alteração do mapa de pessoal para 2019, em vigor neste município.

A presente decisão será publicitada, nos termos do disposto no art. 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente:

a) Na página eletrónica do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e afixado em local visível e público do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 04 de janeiro de 2019.

A Presidente da Câmara:
Berta Ferreira Milheiro Nunes
08-01-2019

Despacho | CMAF 16/01/2019

Considerando que,

1. Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;

2. A mobilidade interna reveste a modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias e opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes:

a) A categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou

b) A carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular.

3. A modalidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição.

4. Em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 94º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º, ambos da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) aprovada em anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é dispensado o acordo do trabalhador objeto de mobilidade interna, caso esta se opere entre unidades orgânicas do mesmo órgão ou serviço, no concelho da residência do trabalhador;

5. Os serviços municipais devem estar dotados dos

recursos humanos necessários para levarem a cabo as competências previstas no regulamento da organização interna dos serviços municipais.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes mobilidades intercategorias e intercarreiras dos seguintes trabalhadores, com efeitos a 01 de janeiro de 2019:

a) **Carlos Alberto Canelhas Camelo**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, para a carreira/categoria de Assistente Técnico / Coordenador Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, que corresponde o montante pecuniário base de 1.149,99€.

b) **Fernanda do Céu Figueiredo Vilares Vieira**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, posicionada na 2ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, que corresponde o montante pecuniário base de 1.201,48€.

c) **Daniela Margarida Casimiro Simões Gomes**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, posicionada na 2ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, que corresponde o montante4 pecuniário base de 1.201,48€.

As mobilidades terão a duração de dezoito meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrido o prazo suprarreferido, por decisão do dirigente máximo do serviço.

A presente decisão foi precedida da deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2018, que autorizou a alteração do mapa de pessoal para 2019, em vigor neste município.

A presente decisão será publicitada, nos termos do disposto no art. 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente:

a) Na página eletrónica do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.com/>, e afixado em local visível e público do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 16 de janeiro de 2019.

A Presidente da Câmara
Berta Ferreira Milheiro Nunes